



Minuta de Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025- SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF/MF nº XXX.383.561-XX, e, de outro lado, a empresa **DI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.551.75/0001-55, com sede à Rua Quioto, n.º 38, Bairro Jardim Shangri-lá, CEP 78.070-180, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, neste ato representada pela seu proprietário, **DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Cuiabá, Mato Grosso, inscrito no CPF pelo nº CPF nº XXX.449.901-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2025 - SEAD**, nos termos constantes do Processo Administrativo nº **202500005005028**, e PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – SEAD - GEAC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 - SEAD - GECC, estando as partes sujeitas aos preceitos das Leis federais 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 28, 29, 45 e 46, objeto do Contrato nº 028/2025 - SEAD, nos termos do artigo 65, § 1º, inciso I, alínea “b”, da Lei federal nº 8.666/1993, conforme Justificativa (76698037), SBS nº 4/2025 - SEAD/GEITS (76599583), Especificação de Aditivo Contratual (78605991) e CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS, do Contrato originário (72272010);

b) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Acrescenta-se ao Contrato nº 028/2025 - SEAD o percentual de 25% nos itens 28, 29, 45 e 46, representando o quantitativo abaixo discriminado:

QUANTITATIVO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES									
IT E M	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO COMPRAS NET	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDAD E ADITIVADA	VALOR UNITÁR IO	VALOR ORIGIN AL	VALOR ADITIV O
28 e 29	Patch Cord Cat6 – 1,5m	78678	unid. c/ 1,5m	NORPHEL/Patch Cord Cat6 – 1,5 m azul	300	75	R\$ 23,53	R\$ 7.059,00	R\$ 1.764,75
45 e 46	Patch Panel Cat6 - 24 portas	33558	unid.	Secon SecLan/WT2178C-110-24P	10	2	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00	R\$ 1.680,00
TOTAL								R\$ 15.459,00	R\$ 3.444,75

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total é de R\$ 3.444,75 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2025.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte nº 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00029, de 17 de setembro de 2025, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 028/2025.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAZ TAVARES

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA

DI COMERCIO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA**, Usuário Externo, em 29/09/2025, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAZ TAVARES**, Secretário (a) de Estado, em 03/10/2025, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 80168627 e o código CRC 87AF73F7.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(62)3201-5795.

Referência: Processo nº 202500005005028



SEI 80168627